

MINISTÉRIO DA DEFESA



NUP: 65323.007092/2023-56

ASSUNTO

Processo Administrativo Pregão  
Eletrônico SRP

Nr .....07/2023.....

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC

ANO: 2023

INTERESSADO: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA  
DE SELVA

ASSUNTO: Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nr 07/2023

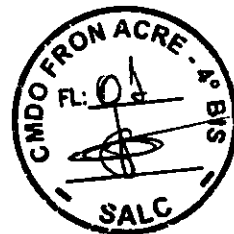
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, sem dedicação exclusiva, na forma estabelecida nas planilhas do SINAPI/AC (não desonerada), a serem executadas nas áreas e instalações administrativas e operacionais sob responsabilidade do COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

PREGOEIRO DESIGNADO: Sub Ten Alexandro Grando, designado na 3ª Parte do Boletim Interno nº 115, de 22 de junho de 2023 do Cmdo Fron ACRE/4º BIS.

ANEXO: Volume nº 01/02 contendo 200 folhas

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - AGU			11
2 -			12
3 -			13
4			14
5			15
6			16
7			17
8			18
9			19
10			20

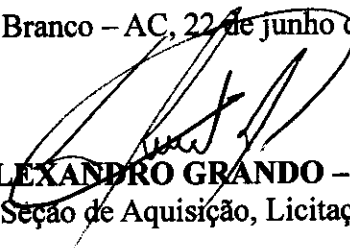


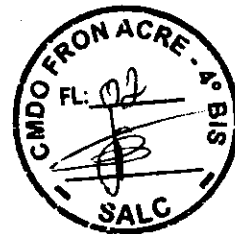
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**TERMO DE ABERTURA**

Aos vinte dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre, no Quartel do Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron AC/4º BIS), em cumprimento ao determinado no DIEx Req nº 11 – Almoz/Fisc Adm/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 21 de junho de 2023, autorizado pelo Ordenador de Despesas, faço abertura e autuação dos trabalhos atinentes ao processo de Pregão Eletrônico nº 07/2023, que se inicia com a folha nº 001, deste volume, do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco – AC, 22 de junho de 2023.

  
**ALEXANDRO GRANDO – S Ten**  
Adjunto da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos



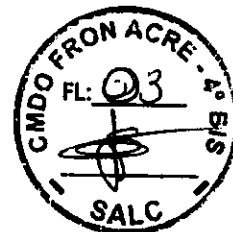
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Em conformidade com o Inciso V do Art 8º do Decreto 10.024/2019, autorizo o Pregoeiro e Equipe de Apoio a dar continuidade ao processo, por meio de Pregão Eletrônico SRP, Destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de natureza contínua, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sem dedicação exclusiva, visando atender às necessidades do Cmdo Fron AC/4º BIS.

Rio Branco/AC, 22 de junho de 2023.

**HELDER TORRES DE MELO PEDROSA – Maj**  
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Acre / 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**DIEx Req:** nº 11 – AlmoxFisc Adm/Comdo Fron ACRE/4º BIS

**NUP:** 65323.007092/2023-56

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2023.

**Do Encarregado do Serviço de Material**

**Ao Sr Ordenador de Despesas**

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, segundo Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a abertura do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-AC (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil), visando dar continuidade na rotina do Comdo Fron AC/4º BIS, bem como a Companhia Especial de Fronteira e seus Pelotões Destacados.

Item	CAT/MAT	Objeto	Und	Quantidade
01	1627	Serviços de manutenção predial conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	750.000
02	1627	Serviços de manutenção predial com fornecimento de peça conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	850.000
03	5606	Serviços de Instalações Elétricas conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	120.000,00
04	5606	Serviços de Instalações Elétricas com fornecimento de peça conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	180.000,00

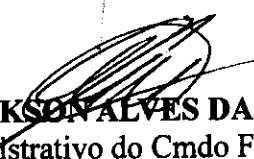
2. O objeto da presente requisição, destina a manter as instalações em boas condições do Batalhão em boas condições, que serão adquiridos por meio de créditos descentralizados durante os exercícios financeiros do ano de 2023/2024.



3. As quantidades apresentadas foram confeccionadas com base em exercícios anteriores, a qual visa atender as necessidades das instalações internas e externas do Comando Fron AC/4º BIS, Posto Médico da Guarnição de Rio Branco/AC, Círculo Militar, Área de Lazer, Vilas Militares e demais instalações pertencentes ao Comando.


4. O valor estimado para cada grupo teve como base as necessidades apontadas pelo Pelotão de Obras, sendo acrescido uma margem de segurança de 30% em relação ao consumo dos anos anteriores, em virtude de uma previsão de implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), nesta Guarnição.

  
**ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt**  
Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron AC/4º BIS

  
**JÚLIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Cap**  
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron AC/4º BIS

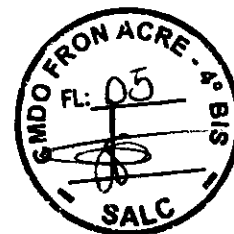
**Em consequência:**

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.

  
**HELDER TORRES DE MELO PEDROSA – MAJ**  
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS  
PE SRP Nº 07/2023

(Processo Administrativo n.º 65323.007092/2023-56)

1. A fim de atender ao Art. 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de Agosto de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, realizamos a pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial e elétrica com fornecimento de materiais, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-AC (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil). Destas pesquisas, obtivemos os seguintes resultados:

Item	CAT/MAT	Objeto	Und	Quantidade	Valor de referência	Valor Total
01	1627	Serviços de manutenção predial conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco - Acre.	Sv	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000,00
02	1627	Serviços de manutenção predial com fornecimento de peça conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco - Acre.	Sv	850.000	R\$ 1,00	R\$ 850.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.600.000,00

Item	CAT/MAT	Objeto	Und	Quantidade	Valor de referência	Valor Total
03	5606	Serviços de Instalações Elétricas conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco - Acre.	Sv	120.000,00	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
04	5606	Serviços de Instalações Elétricas com fornecimento de peça conforme o anexo A, a serem prestados na unidade situada em Rio Branco - Acre.	Sv	180.000,00	R\$ 1,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 300.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 1.900.000,00
--------------------------	--	--	--	--	--	------------------

## 2. Justificativa da metodologia utilizada

2.1 Para efeito de cotação, será levado em conta o MENOR PREÇO, ou seja, o maior percentual de desconto oferecido na Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (NÃO DESONERADA), o qual tem gestão compartilhada entre Caixa e IBGE e divulga mensalmente, custo e índices da construção civil do Estado do Acre, município de Rio Branco ([https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\\_638](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_638)).

2.2 Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa SPM/ES/MS n.º 73, de 5 de agosto de 2020, registra-se o que se segue:



2.2.1 Inciso I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não foi adotado, pois existe uma grande variedade de materiais que podem ser utilizados na construção civil e a cotação de cada material se torna inviável.

2.2.2 Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

- Não foi adotado em virtude de não haver licitação nessa modalidade na região.

2.2.3 Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

- Foi adotado o desconto baseado na Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (NÃO DESONERADA).


- Este inciso foi adotado, pois temos enfrentado grandes dificuldade em adquirir materiais após 90 dias da vigência da licitação, pois os fornecedores têm solicitado com grande frequência o reequilíbrio de preços de inúmeras atas, alegando que houve alta nos preços de materiais de construção. Como essa metodologia, será resolvido esse problema, pois a tabela é atualizada mensalmente de acordo com o preço do mercado local, e assim impossibilita a alegação do fornecedor que o preço do produto está congelado por um ano.

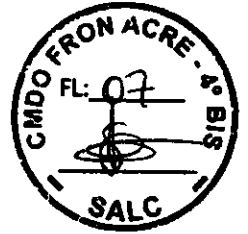
2.2.4 Inciso IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

- Não foi necessário

3. Tendo em vista o que prescreve o § 2º, do Art. 6º, da IN 65/2021, os valores estimados dos itens não foram acrescidos (ou subtraídos) de percentual, a fim de aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Rio Branco - AC, 20 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt**  
Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Em cumprimento ao previsto no art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 05/2017, procedemos à solicitação para contratação do(s) serviço(s), conforme descrito abaixo:

UNIDADE SOLICITANTE: Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ROLISON RODRIGUES DA COSTA – 1º Ten <sup>te</sup>
E-MAIL: salc4bis@gmail.com
<b>1) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:</b>
<p>1.1. O processo licitatório visa a <u>contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial e elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)</u>, de modo a cumprir os prazos descritos nos cronogramas de execução das obras de sua responsabilidade e, desta forma, mantendo a boa qualidade dos serviços em questão, zelando pela confiabilidade da instituição.</p> <p>1.2. O COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA é uma Organização Militar da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro criado em Rio Branco/AC por meio da Portaria nº 231, de 17 de dezembro de 1956, denominado na época, 4ª Companhia de Fronteira.</p> <p>1.3. Em 04 de dezembro de 1985, a Portaria Ministerial nº 1270 concedeu ao Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão Especial de Fronteira a titulação histórica de Batalhão Plácido de Castro, em homenagem a JOSÉ PLÁCIDO DE CASTRO, Comandante da Revolução Acreana.</p> <p>1.4. Em virtude de ocupar as instalações mesmas instalações da então 4ª Companhia de Fronteira, desde o ano de 1956, as quais, já algum tempo, vêm apresentando sinais graves de deterioração, mais especificamente, na parte dos telhados, onde se verificam a existência de infiltrações, goteiras, bem como suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, em virtude de sua avançada idade, onde se comprova a necessária e contínua manutenção nas referidas instalações, para que a Unidade possa continuar, bem cumprindo, as missões delegadas a uma Organização Militar do Exército Brasileiro, e, conseqüentemente, prover a segurança e bem-estar dos integrantes do Batalhão (militares e servidores civis) sem que o risco de acidentes seja iminente, por falta de cuidados e reparos nessas edificações que constituem parte do patrimônio da União;</p> <p>1.5. A vida vegetativa do Batalhão carece dos itens previstos neste processo licitatório, nas quantidades descritas de acordo com levantamento dos anos anteriores e com a previsão por parte das diversas dependências, como também dos Pelotões Especiais de Fronteira;</p> <p>1.6. Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro mensal no estoque junto ao almoxarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção predial. A referida aquisição será realizada a fim também para suprir o estoque regulador do setor de Materiais do 4º Batalhão de Infantaria de Selva e destinados para o cumprimento das diversas missões transfronteiriças, com estimativas prevista por este Comando;</p> <p>1.7. Foram realizados ainda estudos das aquisição realizada em licitações anteriores, confrontando com as necessidades atuais, o que veio garantir maior precisão nos quantitativos estimados, neste termo de referência;</p> <p>1.8. Sabendo-se ainda da impossibilidade no caso concreto de se prever um quantitativo exato de materiais a serem adquiridos, tendo em vista, ser necessário a previsão de casos de manutenções corretivas, novas construções e adequações, não previstas, mas que poderão ocorrer nas instalações do batalhão no decorrer da vigência da licitação;</p> <p>1.9. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando,</p>





además, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento;

1.10. Essa modelagem foi adotada (parcelamento do objeto em grupos de mesma natureza) com a motivação do não engessamento da contratação, pois a seleção do fornecedor é feita de acordo com o maior desconto concedido, considerando que não é preciso elaborar previamente a relação de itens e que a definição e a aquisição serão feitas na medida que surge a necessidade. A opção de listar os itens dentro de agrupamentos e não o item isoladamente se justifica pela questão da vantajosidade, no que diz respeito a celeridade e economicidade para administração, uma vez que, ao citar todos os insumos presentes em cada item do certame seria extrapolada a casa dos milhares pois notadamente existem também milhares de insumos que compõe a natureza de alvenaria, hidráulica, elétrica e etc. Destaca-se que a quantidade de materiais necessários para realização de um a obra ou serviço é composta por milhares de itens, o que torna inviável, incomensurável e antioperacional a listagem exaustiva de todos os insumos. Sabemos que um dos Princípios norteadores da licitação é a aquisição mais vantajosa para a Administração, em que se coaduna a celeridade, eficiência, eficácia e economia processual. Percebe-se que o interesse público não seria satisfeito em tempo oportuno diante da dificuldade em operacionalizar o certame e que poderia levar meses para simplesmente lançar um pregão SRP. Todo o conjunto do sistema de obras do Batalhão seria prejudicado e consequentemente a sociedade não teria o serviço/produto na época devida, o que geraria atrasos nas obras/serviços de engenharia. Outro fator é a questão do fornecimento, onde por exemplo, um certame com mil itens poderia ter um número variado de fornecedores. No caso da necessidade de aquisição de dois itens de natureza semelhante, sendo imprescindível a combinação de ambos para execução de um determinado serviço, os mesmos poderiam não ser compatíveis, uma vez que derivariam de fornecedores diferentes;

1.11. os recursos para a aquisição do objeto, por meio de registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação;

1.12. o Sistema de Registro de Preços (SRP), decorre do fato de que as características do objeto a ser licitado enquadram-se nos requisitos para a utilização desse sistema os quais estão presentes nesta licitação: **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES FREQUENTES; FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA; DEMANDA ESTIMADA; e POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO A MAIS DE UM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS**, previstos no art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

## 2) AMPARO LEGAL

2.1 A contratação tem amparo no Art. 1º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, conforme se segue:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de **pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia**, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

## 3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

3.1 As quantidades serão definidas no estudo técnico preliminar, onde se verificou as necessidades do Cmdo de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, levando em conta o consumo de 2022 e 2023, como também, a disponibilidade de créditos recebidos durante o exercício financeiro dos anos anteriores.

## 4) PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O início da contratação será a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 5) INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: **ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt – CPF: 004.882.992-76**

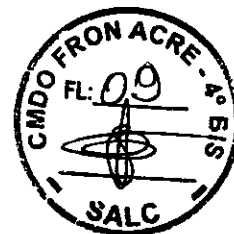
Nome: **EDMIR DA SILVA TAVARES SANTOS – 2º Sgt – CPF: 081.927.754-10**

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt**  
Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



**MAPA DE RISCOS**  
**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Em cumprimento ao previsto nos arts. 25 e 26, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, procedemos à elaboração do Mapa de Riscos, conforme descrito abaixo:

FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
<input type="checkbox"/> GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 01		
PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
IMPACTO: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
ID.	DANO	
1.	COTAÇÃO DE PREÇOS EVITANDO A DISPARIDADE ELEVADA DAS COTAÇÕES	
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	REALIZAR COTAÇÃO ATRAVÉS DA TABELA SINAPI-AC.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	COMPARAR OS PREÇOS COM O MERCADO LOCAL AFIM DE EVITAR A LICITAÇÃO DESERTA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO 02		
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
IMPACTO: <input type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input checked="" type="checkbox"/> ALTA		
ID.	DANO	
1.	AUSÊNCIA DE EMPRESAS NO CERTAME LICITATÓRIO	
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	VERIFICAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO MERCADO E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO	SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	REALIZAR NOVA LICITAÇÃO	SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2023.

  
**ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt**  
Chefe do Pelotão de Obras do Cndo Fron AC/4º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(4ª Companhia de Fronteira/1956)  
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)



MAPA DE RISCOS  
GESTÃO DO CONTRATO

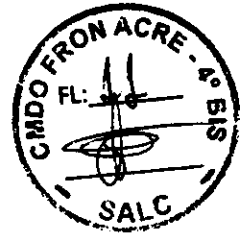
Em cumprimento ao previsto nos arts. 25 e 26, da Instrução Normativa SEGES/MP Nr 05/2017, procedemos à elaboração do Mapa de Riscos, conforme descrito abaixo:

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
<input checked="" type="checkbox"/> GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 01		
PROBABILIDADE: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
IMPACTO: <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
ID.	DANO	
1.	ABANDONO DO CONTRATO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS	
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	CONTROLAR E DOCUMENTAR O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	FISCAL DE CONTRATO
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	EXECUTAR A GARANTIA, UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA, APLICAÇÃO DE SANÇÕES.	FISCAL DE CONTRATO
RISCO 02		
PROBABILIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA		
IMPACTO: <input type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input checked="" type="checkbox"/> ALTA		
ID.	DANO	
1.	EXECUÇÃO CONTRATUAL EM NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE DIFERENTES DA CONTRATADA	
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	CONTROLAR E DOCUMENTAR O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM RELAÇÃO À PRODUTIVIDADE COMPATIBILIZADA COM A METODOLOGIA DO TRABALHO	FISCAL DE CONTRATO
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	APLICAR AS SANÇÕES E/OU GLOSAS DESCRITAS NO EDITAL E CONTRATO	SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2023.

  
ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt  
Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron AC/4º BIS

# Estudo Técnico Preliminar 12/2023



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65323.007092/2023-56

## 2. Objeto

2.1 Serviços de manutenção predial e elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 O objeto da contratação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial e elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), visando atender às necessidades do 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. Tal aquisição se justifica pela necessidade de manter em condições de uso os diversos patrimônios sob responsabilidade do Exército Brasileiro, realizando pequenos reparos, pinturas e demais serviços que necessitam dos materiais alvo desse processo licitatório, visando reduzir a depreciação e custos futuros com manutenção.

3.2 Os serviços e materiais a serem adquiridos são fundamentais para a continuidade das atividades dos órgãos, possibilitando o bom desempenho dos diversos departamentos e conseqüentemente o desenvolvimento regular da rotina operacional.

3.3 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520/2002. Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, que será regida por esta lei. § 1º Consideram-se bens e serviços para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.4 A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se faz necessária, pois não há exatidão na quantidade a ser adquirida, se tem uma estimativa de aquisição baseada no histórico de aquisições realizadas juntamente com os anseios atuais.

## 4. Área requisitante



Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron AC/4º BIS

ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º Sgt

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os serviços serão executados nas instalações e infraestruturas do COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA e demais áreas sob sua responsabilidade, situada na cidade de Rio Branco-AC.

5.2 O prazo para início da execução do objeto a partir do envio da Nota de Empenho é de 5 (cinco) dias úteis, prazo suficiente para a preparação da Contratada para o fiel cumprimento do contrato.





5.3 Os serviços serão executados sob demanda, atribuídos à Contratada através de “Ordem de Serviços – OS” elaborada pelo Fiscal do Contrato. As OS’s deverão conter os códigos (SINAPI) dos serviços a serem executados, descrição, unidade de medida, quantidade dos mesmos e preços com encargos e BDI, a localidade para execução e o prazo para finalização, além do cronograma de realização, quando couber.

5.4 O horário de trabalho será estabelecido pela Contratada, analisadas e aprovadas pela Fiscalização, devendo ser distribuídas dentro do período das 08:00h (oito) horas às 17:00h (dezesete) horas, de segunda-feira a sexta-feira. Excepcionalmente, poderão ser realizados serviços nos sábados, domingos e feriados, em casos fortuitos e de força maior, independentes da vontade das partes, como também de necessidade de serviço, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

5.5 Os funcionários da Contratada deverão estar devidamente identificados com crachá e fardamento. O uso de EPI’s é obrigatório, quando for o caso, podendo o serviço ser suspenso, caso o funcionário não os utilize. As despesas com EPI são por conta da Contratada, uma vez que o custo está incluso nas composições do SINAPI que serão utilizadas na elaboração da Ordem de Serviço.

5.6 A Contratada deverá manter limpo o local de execução dos serviços durante a prestação dos mesmos, e entregá-lo limpo para o fiscal que for recebê-lo. O mesmo raciocínio deve ser considerado para as áreas comuns e verdes desta Instituição.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Após consultas em diferentes fontes, analisando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, e após análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução de contratação, visando às necessidades da Administração.

6.2 Dada às especificidades técnica do(s) objeto(s) deste instrumento, inclusive será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

6. Os itens que compõem o objeto do certame são de natureza comum, no mercado existe a solução proposta que é considerada viável ao grande número de licitantes que comercializam o objeto, o que garante a participação e a concorrência.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 A empresa a ser **CONTRATADA** prestará os serviços, ao Cmdo Fron AC/4º BIS, conforme as especificações técnicas e demais características inerentes à cada item, de acordo com o Termo de Referência inerente a este certame.

7.2 A contratada deverá prover suporte técnico necessário para garantir o perfeito funcionamento da prestação de Serviços de Manutenção Predial e Elétrica de serviços constantes na tabela SINAPI-AC (não desonerada - composição analítica), descritos no Termo de Referência, bem como zelar pela resolução de possíveis incidentes no nível de serviço exigido se necessário.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro mensal no estoque junto ao almoxarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção predial. A referida aquisição será realizada a fim também para suprir o estoque regulador do setor de Materiais do 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA e destinados para o cumprimento das diversas missões, como as obras dos Pelotões Destacados, com estimativas prevista pelo Pelotão de Obras da OM;

8.2 Foram realizados ainda estudos das aquisição realizada em licitações anteriores, confrontando com as necessidades atuais, o que veio garantir maior precisão nos quantitativos estimados, neste ETP;

8.3 Sabendo-se ainda da impossibilidade no caso concreto de se prever um quantitativo exato de materiais a serem adquiridos, tendo em vista, ser necessário a previsão de casos de manutenções corretivas, novas construções e adequações, não previstas, mas que poderão ocorrer nas instalações do batalhão no decorrer da vigência da licitação;



8.4 A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento;

8.5 Descrição dos materiais a serem licitados:

Item	CAT /MAT	Objeto	Und	Quantidade	Valor de referência	Valor Total
01	1627	Serviços de <b>manutenção predial conforme o anexo A</b> , a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	750.000	R\$ 1,00	R\$ 750.000,00
02	1627	Serviços de <b>manutenção predial com fornecimento de peça conforme o anexo A</b> , a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	850.000	R\$ 1,00	R\$ 850.000,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 1.600.000,00</b>

Item	CAT /MAT	Objeto	Und	Quantidade	Valor de referência	Valor Total
03	5606	Serviços de <b>Instalações Elétricas conforme o anexo A</b> , a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	120.000,00	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
04	5606	Serviços de <b>Instalações Elétricas com fornecimento de peça conforme o anexo A</b> , a serem prestados na unidade situada em Rio Branco – Acre.	Sv	180.000,00	R\$ 1,00	R\$ 180.000,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO</b>						<b>R\$ 300.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.900.000,00</b>
---------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------



## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.900.000,00

9.1 O valor da presente contratação está estimado em R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

9.2 A Pesquisa de Preços foi realizada em conformidade com o Inciso III, Art 5º, IN 65 de 07 de julho de 2021:

9.2.1 *dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa;*

9.3 Para efeito de cotação, será levado em conta o MENOR PREÇO, ou seja, o maior percentual de desconto oferecido na Tabela SINAPI-AC, Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (SEM DESONERAÇÃO), o qual tem gestão compartilhada entre a Caixa e IBGB e divulga mensalmente custo e índices da construção civil, do Estado do Acre, município de Rio Branco.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 As contratações se darão de forma parcelada, de acordo com as demandas previstas e descentralização de recursos por parte do governo federal, o que justifica a opção de sistema de registro de preços (SRP). Quando contratados, os itens elencados deverão ser entregues em remessa única no setor do almoxarifado no endereço relacionado no item local de entrega;

10.2 A necessidade de contratação de serviço para realização de manutenção predial oscilará de forma diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 No caso concreto, o 4º BIS possui uma licitação para aquisição de material, a qual será necessária até o término de sua vigência para suprir as necessidades dos Pelotões Destacados, enquanto a presente licitação contempla serviços com fornecimento de materiais, os que serão destinados para atender as necessidades do Cmdo Fron AC/4º BIS e demais instalações sob sua responsabilidade, situada na Guarnição de Rio Branco/AC.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A referida contratação compõe o Plano anual de Contratações do Órgão.

12.2 Visão de melhorias das instalações e da qualidade de vida das nossas tropas; e

12.3 Preservação ambiental da região amazônica.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 5 /2017 – bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.



13.2 A referida contratação propiciará ao 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, cumprir suas missões de adestramento em Construção, bem como as da vida Administrativa da Organização Militar.

13.2 Com a aquisição dos materiais de construção deste certame, o 4º BIS pretende dar continuidade, propiciando condições adequadas de asseio, e apresentação da melhor forma possível, preocupando-se na aquisição de itens que cumpram as exigências ambientais.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1 Deverá ser confeccionado o referido Termo de Referência para o início do processo licitatório correspondente, após autorizado pelo Ordenador de Despesas.

14. O Pelotão de Obras desta OM, possui local destinado e pessoal qualificado para o acompanhamento dos serviços, recebimento e armazenamento de materiais que serão utilizados nos serviços.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

1.

15.1 As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

15.1.1 Adotar Critérios de sustentabilidade LEED ou Leadership in Energy and Environmental Design. (Eficiência de uso de água; Eficiência energética; Materiais e recursos; Qualidade ambiental interna; Inovação e processo).

15.1.2 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.

15.1.3 Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

15.1.4 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 Os estudos preliminares e as experiências anteriores indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

16.2 Diante do exposto, esta equipe de planejamento decidiu pela viabilidade da contratação prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens e serviços correlatos, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e passagens rodoviárias.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



  
**ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS – 3º SGT**

Chefe do Pelotão de Obras do Cmdo Fron AC/4º BIS



Despacho: Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente ETP, bem como AUTORIZO a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado.

  
**HELDER TORRES DE MELO PEDROSA – MAJ**

Ordenador de Despesas

## Resumo da IRP



Órgão da UASG <b>52121 - COMANDO DO EXERCITO</b>	UASG Gerenciadora <b>160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/M</b>	Nº da IRP <b>160002 - 00000/2023</b>
Lei <b>Lei nº 10.520/2002</b>	Modalidade de Licitação <b>Pregão Eletrônico</b>	Tipo de Licitação <b>Menor Preço</b>
Data Provável da Licitação <b>28/08/2023</b>	Prazo Estimado de Validade da Ata <b>12</b>	Compra Nacional <b>Sim</b>
		Gerenciada/Autorizada ME/SGD <b>Não</b>

**Objeto**  
Contratação de empresa de especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com base no maior desconto na tabela não desonerada do SINAPI-AC.

### Gestor de Compras

**Gestor de Compras Responsável**

Nome <b>ALEXANDRO GRANDO</b>	CPF <b>609.863.872-15</b>
DDD/Telefone <b>68 99474424</b>	DDD/Fax <b>32162933</b>
E-mail <b>salc4bis@gmail.com</b>	

**Gestor de Compras Substituto**

Nome	CPF
DDD/Telefone	DDD/Fax
E-mail	

**UASG Gerenciadora**

UASG Gerenciadora <b>160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC</b>	Órgão da UASG <b>52121 - COMANDO DO EXERCITO</b>
Logradouro <b>RUA COLOMBIA S/N - BAIRRO BOSQUE</b>	Número
Bairro	Município <b>Rio Branco/AC</b>
Complemento	
CEP <b>69909700</b>	

### Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						UASG	Município/UF	Quantidade
1	Serviço	<u>1627-Manutenção / Reforma Predial</u>	UNIDADE	Maior Desconto	1,0000	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	Rio Branco/AC	750000
2	Serviço	<u>1627-Manutenção / Reforma Predial</u>	UNIDADE	Maior Desconto	1,0000	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	Rio Branco/AC	850000
3	Serviço	<u>5606-Instalação / Manutenção Elétrica - Predial. Industrial</u>	UNIDADE	Maior Desconto	1,0000	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	Rio Branco/AC	120000
4	Serviço	<u>5606-Instalação / Manutenção Elétrica - Predial. Industrial</u>	UNIDADE	Maior Desconto	1,0000	160002 - 4. BATALHAO DE	Rio Branco/AC	180000

Nº do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Quantidade	Município/UF de Entrega -
4 registros encontrados, exibindo todos os registros.						
<b>Adicional</b>						
Observação						
Anexo(s)						
Nenhum registro a ser exibido.						
Fechar						

